



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NEOPOLIS/SE E A EMPRESA DC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE XERÓX.

O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis – Sergipe – CEP 49.980-000, inscrito no CNPJ sob o N.º 14.871.331/0001-01, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA**, brasileira, casada, com RG nº 305.096 – SSP/SE portadora do CPF nº 171.698.525.00, residente e domiciliado na Avenida D. José Thomaz, nº 410, bairro, centro, cidade Neópolis/SE, CEP: 49.980-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **D C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.317/0001-20, com sede na Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10 B, bairro Gragerú, Aracaju, estado de Sergipe, CEP: 49.025-460, neste ato representado por sua sócia administradora a Sra. **DANIELLA BARBOSA DE CASTRO MONTE**, portador do CPF nº 021.879.325-16, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato N.º 005/2017, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2017 proveniente do Pregão Presencial N.º 15/2016**, do Município de Pacatuba/SE, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 005/2017 firmado entre as partes em 01/02/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NEÓPOLIS, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106, CENTRO CNPJ 14.871.331/0001-01, NEÓPOLIS – SERGIPE – CEP 49.980-000.
FONE: (079) 3344-2914. E-MAIL: licita.neopolis@hotmail.com

Assinado



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 11 (onze) meses, com início a partir de 02/01/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de R\$ 10.010,00 (Dez mil e dez reais), em parcelas mensais de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

UO.: 04011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Ação: 2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.
FONTE DE RECURSOS: 1001.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária da Assistência Social da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Neópolis/SE, 29 de Dezembro de 2017.

MARIA CANDIDA BISPO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Daniella Barbosa de Castro Monte.
DC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Duizia de S. Torres

CPF: 5527035.215-87

Antonio sup

CPF: 696.442.515-5



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	D C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME		
					UNIT	VALOR MENSAL	VALOR 11 MESES
01	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS LASER, VELOCIDADE MÍNIMA DE 45 PAGINAS POR MINUTO WIRELESS, SCANNER, PLACA DE REDE E DUPLEX AUTOMÁTICO COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS POR MÁQUINAS.	BROTHER	UNID	2	455,00	910,00	10.010,00
VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)							10.010,00

J. Moreira